



ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 2 8 9, DE 14 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2433

Data: 14 / 04 / 2023 Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 375/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor JULIANO DE SOUZA MATSEN, matrícula nº 22.097, no cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/04/2023.

Parágrafo único. Fica vago o cargo de provimento em comissão denominado ASSISTENTE I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º NOMEAR o servidor RODRIGO MENDONÇA MERHY, matrícula nº 22.193, no cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 17/04/2023.

Art. 3º NOMEAR a servidora ANA KELLY DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 22.194, no cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17/04/2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos

Prefeito



PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29290, DE 14 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2133

Data: 44 / 04 / 2023 Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 366/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 7.862, no cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/04/2023.

- § 1º. Fica vago o cargo de provimento em comissão denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, símbolo CC-06, lotada no Gabinete a Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.
- § 2º. Permanece afastada do cargo de provimento efetivo, denominado PROFESSOR, matrículas nº 7.862 e nº 9.372, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º NOMEAR a servidora LUANA CAMARGO MARTINEZ TEIXEIRA, matrícula nº 22.192, no cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17/04/2023.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos Prefeito



PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 9 2 9 1, DE 14 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2133

Data: 14 / 04 / 2023 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 12967/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 12 de abril de 2023, a servidora SANDRA MARA DOS SANTOS, matrícula nº 8.138, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE SEC ORIENT ESC SUP ENSINO, lotada na Seção de Orientação Escolar e Supervisão de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º A servidora volta a ocupar o cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Professor Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/04/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos Prefeito

(1)





PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 9 2 9 2, DE 14 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2433 Data: 44 / 04 / 2023 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR Conceder a Extensão de Jornada, de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1.866, de 08 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Memorando nº 378/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a extensão da jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal 1882 de 05 de abril de 2012, conforme tabela abaixo:

CONCESSÃO

Extensão de Jornada

N	Matricula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	11.264	JACKCELY APARECIDA DE LIMA BUENO	ESC MUN TEREZINHA DE JESUS	30/03/2023
2	11.266	TIAGO DOS ANJOS FERREIRA	. ESC MUN JUVENTINA	30/03/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANA, em 14 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos Prefeito

Eabiano de Mato Procurador Geral do Município



PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 9 2 9 3, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: ____2.133
Data: 14 / 04 / 2023 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Edith da Silva Carneiro Farias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora Edith da Silva Carneiro Farias, matrícula nº 10.182, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Escola Municipal Mar. Arthur Costa e Silva, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de março de 2023, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 9817/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos

Luís Pabiano de Matos Procurador Geral do Município



PODER EXECUTIVO

DECRETONº 29294, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Data: 14/04/223 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Karla Thais Machado de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora Karla Thais Machado de Oliveira, matrícula nº 9.733, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal do Campo Santos Dumont, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de março de 2023, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe ò Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 10184/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de abril de 2023.

Marcio Artur de Mato Prefeito

Procurador Geral do Município

abiano de Matos



PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 9 2 9 5, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2133

Data: 14 / 04 / 2023 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Rosilene Viana Batista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora Rosilene Viana Batista, matrícula nº 9.335, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE/UBS – VILA IZABEL – ACS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15 de março de 2023, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 9660/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos

Luis Fabiano de Matos Procurador Geral do Município



PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 9 2 9 6, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: ___2133 Data: 14 / 04 /2023 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Edison Luiz Stockly.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora Edison Luiz Stockly, matrícula nº 10.793, ocupante do cargo de ARTIFICE OBRAS SERV. PÚBLICO/PINTOR DE PAREDES, lotada na Seção de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras e Serv. públicos a partir de 15 de março de 2023, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 12407/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos

Preteito



Telêmaco Borba, 14 de abril de 2023 - Edição 2133



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5107

PUBLICADO

Edição nº: 2133 Data: 14 / 04 / 2023 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei n.º 1883, de 05 de abril de 2012.

Considerando, o art. 24 da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 21 da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizados nos procedimentos administrativos nº 88249/2019; 55915/2020; 55925/2020; 55927/2020; 55928/2020; 55930/2020; 55931/2020; 55933/2020; 55951/2020; 55954/2020; 55961/2020; 55964/2020; 55966/2020; 55969/2020; 55972/2020; 55976/2020; 55997/2020; 56001/2020; 56002/2020; 56017/2020; 56022/2020; 56026/2020; 56037/2020; 56038/2020; 56042/2020; 56043/2020; 56044/2020; 56045/2020; 56046/2020; 56079/2020 e 72653/2021.

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

- Art. 1º DECLARAR a aprovação da avallação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados nos Anexos I e II deste ato.
- Art. 2º ATRIBUIR progressão ao Nível de Vencimento (B), na respectiva Classe, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro Geral, conforme Anexo I desta Portaria.
- Art. 3º ATRIBUIR progressão a Classe (B), no respectivo Nível, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério, conforme Anexo II deste Ato.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PACO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de abril de 2023.

> lárcio Artur de Matos Prefeito Municipal



Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 14 de abril de 2023 - Edição 2133



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5107

ANEXO I

				DATA DE CONCLUSÃO	19 SEN	ESTRE	21 SEN	USTRE	3º SEM	ESTRE	4º SEM	ESTRE	RE 5º SEMESTRE		64 SEMESTRE		NIVEL
MATR.	PROC.	CARGO	DATA POSSE	DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	PROGR.
		The second of the second of	06/11/2017	06/11/2020	10,0	10,0	10.0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	PER-146
8725	8725 72653/2021 TEC MUN NÍVEL SUPERIOR			CONCEITO	EXCE	-	EXCE	A WATER TO SERVICE AND ADDRESS OF THE PARTY	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	PERCAN
0.4227		CIÊNCIAS CONTÁBEIS			9.4	9,8	9,8	9,9	9,8	9,9	9.9	9,9	9,6	9,4	9,6	9,9	
10806	10806 88249/2019 AGENTE COMUNTÁRIO DE		01/08/2019	27/01/2023 CONCEITO	EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-05B
- 12.5%		SAUDE		gentle Artist Control of the Control	-	10.0	9,8	9,7	9,8	10.0	8,0	9,6	8,2	9,0	9,1	7,9	
10884	55928/2020	TEC MUN NÍVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	03/02/2020	03/02/2023 CONCEITO	9,3 10,0 EXCELENTE			LENTE		ENTE	EXCE		EXCEL	ENTE	ВО	м	PER-148
600 E	100000000000000000000000000000000000000		03/02/2020	03/02/2023	8,6	10,0	8.2	10,0	8,2	10,0	7,6	10,0	8,1	9,3	8,3	9,3	PER-118
10885	55930/2020	TEC MUN NÍVEL MÉDIO ENFERMAGEM		CONCEITO	EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PER-118
5000	7 - 17-1935s	TEC MUN NÍVE. MÉDIO	03/02/2020	03/02/2023	8,8	10,0	7.8	9,7	7,7	9,7	8,8	8,4	7,7	9,4	8,2	8,2	PER-118
10886	55931/2020	2020 ENFERMAGEM		CONCETTO	-	LENTE	EXCE	LENTE	EXCELENTE		вом		EXCELENTE		вом		11011220



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5107

ANEXO II

_				DATA DE	1º SEM	ESTRE	2º SEM	ESTRE	39 SEM	ESTRE	4º SEM	ESTRE	5º SEM	ESTRE	6º SEM	ESTRE	NÍVEL
MATR.	PROC.	CAIGO	DATA POSSE	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	D€ PROGR.
		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	03/02/2020	03/02/2023	9,7	9,9	9,9	10,0	9,7	9,6	9,7	10,0	9,9	9,7	9,9	10,0	PEI-018
9534	55915/2020	INFANTIL	1,514,514,514,514	NCEITO	EXCE	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	7 67 636
0.001		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	TOTAL STREET	03/02/2023	9,8	9,3	9,5	9,5	9,7	9,4	9,8	10,0	9,7	10,0	9,8	10,0	PEI-01B
10316	55925/2020	INFANTIL		NCEITO	EXCE	ENTE			EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCELENTE		EXCELENTE		PEPUIS
		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	03/02/2020	03/02/2023	9,7	8,5	8,5	9,0	8,3	9,6	8,7	9,4	9,0	8,4	9,5	10,0	PEI-01B
10399	55927/2020	INFANTIL		NCEITO	BC	NAC	EXCE	LENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	во	M	EXCELENTE		PEPUID
		20057000000	03/02/2020	03/02/2023	10,0	10,0	10,0	10,0	9,9	10,0	9,6	10,0	10,0	10,0	10,0	9,4	PRO
10887	55933/2020	PROFESSOR	Annual State of the Control of the C	NCEITO	EXCE	LENTE	EXCE	LENTE	EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		018
1000	0.0000000000000000000000000000000000000	390000000	03/02/2020	03/02/2023	9,3	9,3	9,3	9,6	9,3	8,7	9,8	10,0	9,7	9,3	9,5	9,3	PRO
10892	55951/2020	PROFESSOR	cc	NCEITO	EXCE	LENTE	EXCE	LENTE	80	M	EXCEL	ENTE	EXCE	LENTE	EXCEL	ENTE	018
_	10000	A 20000000000	03/02/2020	03/02/2023	9.1	8,8	8,8	9,7	9,1	9,9	9,8	10,0	9,7	9,6	9,2	9,6	PRO-
10893	3 55954/2020 PROFESSOR		PROYESSOR CONCEITO		80	M	EXCE	LENTE	EXCE	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCE	LENTE	EXCELENTE		018
70.00	Deletinasi	100/800000	03/02/2020	03/02/2023	8,9	9,9	8,8	9,9	7,8	8,4	7,7	9,0	7,9	7,9	7,8	4,7	*PRO-
10897	55961/2020	PROFESSOR	CC	ONCEITO	EXCE	LENTE	EXCE	LENTE	80	M	EXCE	ENTE	90	-	INSATISE	-	01B
3,777,937			03/02/2020	03/02/2023	10,0	10,0	9,9	9,7	10,0	10,0	10,0	9,7	10,0	9,7	10,0	10,0	PRO- 018
10899	55964/2020	PROFESSOR	CC	ONCEITO	EXCE	LENTE	EXCE	LENTE		LENTE	EXCE	-	EXCE		EXCE	-	-
30222	ecocc mone	903333099	03/02/2020	03/02/2023	9,8	10,0	9,5	9,7	9,5	9,9	9,3	10,0	9,1	9,3	9,3	9,9	PRO- 018
10900	55966/2020	PROFESSOR	CO	ONCEITO	EXCE	LENTE	EXCE	LENTE	EXCE	LENTE	ENGELERIE ENGELERIE			LENTE			
	renen hann	PROFESSOR	03/02/2020	03/02/2023	9,9	10,0	9,9	10,0	9,9	9,4	9,8	9,4	9,9	10,0	10,0	10,0	PRO-
10902	55969/2020	PAULESSON	C	ONCEITO	EXCE	LENTE		LENTE	-	LENTE		LENTE		LENTE	-	LENTE	-
	55972/2020	PROFESSOR	03/02/2020	03/02/2023	9,5	10,0	9,4	9,9	9,6	9,7	9,6	9,7	9,5	10,0	8,7	10,0	PRO- 018
10904	22011117050	- Francisco	C	ONCEITO		LENTE		LENTE	-	LENTE	-	LENTE		LENTE		LENTE	
	FF07C (2020	PROFESSOR	03/02/2020	03/02/2023	10,0	10,0	9,8	9,3	10,0	9,3	9,9	9,1	9,9	9,9	10,0	10,0	PRO- 018
10905	55976/2020	Thoresown	-	ONCEITO		LENTE	-	LENTE		LENTE	-	LENTE	9.5	LENTE	9.8	10.0	PRO-
10007	56002/2020	PROFESSOR	03/02/2020	03/02/2023	9,5	10,0	9,6	10,0	9,7	10,0	9,5	10,0	-	10,0 LENTE		LENTE	018
10907	3000272020			DINCEITO		LENTE	-	LENTE	-	LENTE	-	-	9,5	9.6	9.2	10,0	PRO-
10910	56017/2020	PROFESSOR	03/02/2020	03/02/2023	9,7	10,0	8,6	9,1	8,4	9,4	8,9	9,4 LENTE	-	LENTE	1.77	-	01B
10310	30027/2020	2000,00000	C	DINCEITO	EXCE	LENTE	EXCE	LENTE	EXCE	LENTE	EXCE	LEMIE	EACE	LENIE	EXCELENTE		1 177,44,5



Boletim Oficial Telêmaco Borba, 14 de abril de 2023 - Edição 2133



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5107

ANEXO II

		CARGO		DATA DE	19 SEM	ESTRE	2º SEM	ESTRE	31 SEM	ESTRE	42 SEM	ESTRE	S# SEM	ESTRE	69 SEM	ESTRE	NÍVEL
MATR.	PROC.		DATA POSSE	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	AUTO E COLEGAS	CHEFIA	DE PROGR
22.50	Lieu Zuz	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	03/02/2020	03/02/2023	9,4	9,6	9,4	9,7	9,2	9,9	9,0	9,9	8,9	9,9	9,7	9,9	PEI-01
10913	56022/2020	INFANTIL	CONCEITO		EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCELENTE		EXCELENTE		10.010
72.00		PROFESSOR DEEDUCAÇÃO	03/02/2020	03/02/2023	9,1	7,8	9,7	9,9	9,8	9,9	9,3	10,0	9,3	9,7	9,8	9,9	PEI-01
10914	56037/2020	INFANTIL	CC	ONCEITO	80	M	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	11101
X2.57		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO		03/02/2023	9,5	9,9	9,6	9,9	9,0	9,9	9,1	9,3	9,2	9,3	9,7	9,6	PEI-01
10917	56042/2020	INFANTIL	CC	ONCEITO	EXCELENTE		EXCELENTE EXCELENT		XCELENTE EXCELENTE		EXCELENTE		EXCEL	ENTE	EXCELENTE		- EF-016
V50000	A SERVICE VENEZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	03/02/2020	03/02/2023	9,6	9,4	8,8	9,4	9,0	9,4	9,5	9,0	9,3	9,0	9,1	9,6	PELOIS
10918	56043/2020	INFANTIL	CC	ONCEITO	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		PEFOIB
(5.00)	5-F288-5277-02-CC	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	03/02/2020	03/02/2023	9,7	9,5	9,7	9,3	9,1	9,7	9,3	9,6	9,5	9,1	8,6	9,9	PE1-011
10919	56044/2020	56044/2020 INFANTIL		ONCEITO	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCE	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCELENTE -		
AVEUE!	Colonia and	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	03/02/2020	03/02/2023	9,3	9,1	9,7	9,6	9,7	9,6	9,7	9,0	9,1	9,1	8,9	9,6	PEI-018
10921	56045/2020	INFANTIL	CC	ONCEITO	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCE	ENTE	EXCE	ENTE	EXCEL	ENTE	127033
87000A	A services	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	03/02/2020	03/02/2023	9,7	9,7	9,3	10,0	9,6	10,0	9,6	10,0	9,8	10,0	9,1	10,0	PE1-016
10922	56046/2020	INFANTIL	CC	ONCEITO	EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		EXCELENTE		127040
N 17 5	53850 5 VV 3845	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	.03/02/2020	03/02/2023	9,1	7,6	9,3	8,5	8,6	8,5	9,6	8,7	9,5	8,5	8,6	9,0	200
10927	56001/2020	SNEANTIL	CC	ONCEITO	во	M	80	M	вом		BOM BOM		BOM		EXCELENTE		PEI-018
50005	State of the last	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	03/02/2020	03/02/2023	9,8	10,0	9,9	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	9,8	9,6	9,8	9,9	PE1-011
10929	56079/2020	INFANTIL.	CO	ONCEITO	EXCEL	ENTE	EXCE	ENTE	EXCEL	ENTE	EXCE	ENTE	EXCE	ENTE	EXCEL	ENTE	PEFOI
		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	03/02/2020	03/02/2023	9.9	10.0	9,2	9,7	8,9	9,7	8,5	9,3	8,8	9,7	8,9	9,0	1500000
10932	56026/2020	INFANTIL.	C	ONCEITO	EXCEL	ENTE	EXCEL	LENTE	EXCEL	ENTE	EXCE	ENTE	EXCE	ENTE	EXCEL	ENTE	PEI-018
		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	03/02/2020	03/02/2023	9.6	8.7	9.6	8.8	9.1	8.8	9.2	8.7	9,5	8.7	9,2	7,8	/Links
10935	56038/2020	INFANTIL		ONCEITO	BO			M	BOM BOM		BOM		BOM		BOM		PEI-01
_	23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO		Committee of the Commit	9,9	10.0	9,9	10,0	10,0	9,7	9,9	10,0	9,9	10,0	9,8	10,0	200
10926	55997/2020	INFANTIL		ONCEITO	EXCE		-	ENTE	EXCELENTE EXCELENTE EXCEL		ENTE	EXCELENTE		PEI-018			



ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º5108

	PUBLICADO
Data:	Edição nº: <u>~133</u> 14 / 04 /2023 Boletim Oficia
do	Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Alexandra Clara Botareli Saladini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para a servidora ALEXANDRA CLARA BOTARELI SALADINI, matrícula 10.965, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

	TOTA	AL: R\$ 850,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro PJ - Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
33.90.36.96.00	Serviço de Terceiro PF - Pgto. Antecipado	R\$ 150,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo - Pgto. Antecipado	R\$ 500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Celso Elli Burakovski

Secretario Municipal de Finanças



PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º5109

PUBLICADO Edição nº: 2133

Data: 14 / D4 / 2023 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Marcos Paulo Rodrigues da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o servidor Marcos Paulo Rodrigues da Silva, matrícula 22.072, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00 Serviço de Terceiros PJ – Pgto. Antecipado R\$ 900,00

TOTAL: R\$ 900,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos Prefeito

Celso Elli Burakovski

Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiação de Matos Procurador Geral do Município



PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 010/2023

PUBLICADO

Edição nº: 2133

Data: 14 / 04 / 2023 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, usando suas atribuições e nos termos do inciso III, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor de matrícula nº 9174, conforme o detalhamento do Processo Administrativo nº 11979/2017 (número novo 52054173/2017), constituir infração funcional tipificada no Estatuto do Servidor Municipal.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n. º 4938 de 10 de outubro de 2022, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12.

III – Deliberar que todos os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

> Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 13 de abril de 2023.

Luís Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 14 de abril de 2023 - Edição 2133



CAMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Pág 1 / 2

Folha de Pagamento Funcionários Com Quebra Mês/Ano: 03/2023 Tipo Quebra: Regime

ime: 1 - Agente Político			
ncionário Nome	Admissão	Cargo	Situação
1904-01 ANDERSON ANTUNES	01/01/2017		Trabalhar
1980-02 ANTONIO CARLOS FLENIK	01/01/2021	Vereador	Trabalhar
1905-04 ANTONIO MARCO DE ALMEIDA	01/01/2017	Vereador	Trabalhai
1981-01 ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA	01/01/2021	Vereador	Trabalhaı
1927-03 ELIO CEZAR ALVES DOS SANTOS	01/01/2017	Vereador	Trabalha
1906-01 ELISANGELA REZENDE SALDIVAR	01/01/2017	Vereador	Trabalhaı
1986-04 EZEQUIEL LIGOSKI BETIM	01/01/2021	Vereador	Trabalha
1982-01 FELIPE PEDROSO DA SILVA	01/01/2021	Vereador	Trabalha
1929-03 GILSON PEREIRA DOS SANTOS	01/01/2017	Vereador	Trabalha
1987-03 HAMILTON APARECIDO MACHADO	01/01/2021	Presidente da Camara	Trabalhai
1983-01 JEFFERSON THOMAZ DE ABREU	01/01/2021	Vereador	Trabalhai
1984-01 JOSE AMILTON BUENO DE CAMARGO	01/01/2021	Vereador	Trabalhai
1985-01 KLECIUS DOS SANTOS SILVA	01/01/2021	Vereador	Trabalhai
ıl Funcionários por Regime: 13			
ime: 2 - Comissionado			
ncionário Nome	Admissão	Cargo	Situação
2020-01 ABNER ESTEVÃO ZULTANSKI VICENTE	04/01/2023	Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalhar
2016-02 ADRIANA BARBOSA MACHADO PANUCI	19/05/2022	Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
2021-01 ANA RITA DA SILVA		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
2025-03 ANDREA GONZAGA PEREIRA RIBAS	03/01/2023	Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalhai
1915-01 ANTONIO ALCEU SILVA		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalhai
2005-02 AUGUSTO DEMETRIO KOSX		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
1971-01 DYONI LEMES DOS SANTOS		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
2019-01 EDINEIA BATISTA CARVALHO		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
1811-01 EDSON DE RAMOS		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
2015-01 ELISABETE CARDOSO SILVA		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
1921-01 ELISANGELA BATISTA LEAL		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
1989-01 EVA BUENO ALVES		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
1991-01 FABIO LUIS CAMPOS BATISTA		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalhai
2018-01 GISLAINE TEIXEIRA DA SILVA		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalhai
2024-01 JAILY KETTY NEVES STENCEL			
	09/01/2023		Trabalha
1994-01 JEFERSON RICARDO FELIX		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
2013-01 JESSICA MAIARA BUENO RIBEIRO		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
1111-02 JOSE CARLOS MACHADO		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
2023-01 KHIMBERLY CAMILLY TRINDADE	09/01/2023		Trabalha
2014-01 LAÍS MORAES MIRANDA COLAUTO		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
2011-02 MARCELO DA SILVA CORREA	09/08/2021		Trabalha
1996-04 MARIO CESAR MARCONDES	06/01/2021		Trabalha
1918-01 MAYARA FERREIRA SAIDES		Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
1997-01 MICHELI CORREIA ADRIANO	04/01/2021	Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
1999-03 NERI RAFAEL MANGONI	07/01/2021	Chefe da Divisao de Recursos Humanos	Trabalha
2008-01 OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA	01/02/2021	-	Trabalha
1975-01 RICARDO LUIZ DOS SANTOS	03/03/2020	Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
2002-01 ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE MORAES	05/01/2021	Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
2009-01 ROBSON JOSUE BENCK	22/02/2021	Secretário de Finanças	Trabalha
2001-01 RODRIGO DE OLIVEIRA	04/01/2021	Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
2006-03 ROSANA TEREZINHA BUENO CARNEIRO	15/01/2021	Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalha
2026-03 SILVIA CRISTINA DE LIMA	10/02/2023	Assessor Parlamentar de Gabine	Trabalhar
2004-01 SILVIO DE OLIVEIRA	05/01/2021	Chefe da Divisão Legislativa	Trabalhar
ll Funcionários por Regime: 33			
ime: 3 - Efetivo			
ncionário Nome	Admissão	Cargo	Situação
1801-01 AIRTON SANTOS	03/09/2015	Vigia	Trabalha
511-01 ELIAS BATISTA DA SILVA	24/10/2008	Assistente Administrativo	Trabalha
1902-01 ELIEL DE SOUZA BARBOSA	18/08/2016		Trabalha
491-01 FABIANO DE ALMEIDA		Técnico em Processamento de Dados e Informática	Trabalha
911-01 HELENA PEREIRA	01/06/2011	Assistente Administrativo	Trabalha
1751-01 JOAO PRESTES FERNANDES	29/06/2015	Vigia	Trabalhai



Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 14 de abril de 2023 - Edição 2133



CAMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Pág 2 / 2

Folha de Pagamento Funcionários Com Quebra Mês/Ano: 03/2023 Tipo Quebra: Regime

Regime: 3 - Efetivo			
Funcionário Nome	Admissão	Cargo	Situação
581-01 LIGIA MARIA MACIEL DE MELO	01/08/2003	Contador	Trabalhando
551-01 LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM	01/09/2002	Advogado	Trabalhando
541-01 LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA	01/09/2002	Assistente Administrativo	Trabalhando
1938-01 LUAN FRANCISCO FERREIRA	10/02/2017	Vigia	Trabalhando
1903-01 MARCOS ALEXANDRE BECHERI	17/11/2016	Advogado	Trabalhando
921-01 RAFAEL HENRIQUE VIGILATO MONTEIRO	07/06/2011	Assistente Administrativo	Trabalhando
1939-01 RENAN RAMON RAMOS MENDES	01/03/2017	Técnico em Processamento de Dados e Informática	Trabalhando
1953-01 ROSANGELA DA SILVA FERREIRA CARDOSO	07/11/2018	Zelador	Trabalhando
521-01 SHEILA APARECIDA DE CAMARGO	03/11/2008	Motorista	Trabalhando
531-01 SILVANA DE FATIMA VICENTE	15/04/2010	Recepcionista	Trabalhando
591-01 SONIA MARIA PEREIRA DOMINGUES	01/08/2003	Zelador	Trabalhando
501-01 SUELLEN DA COSTA GOMES	23/06/2008	Assistente Administrativo	Trabalhando
461-01 VALDETE ROGENSKI	02/10/2007	Zelador	Trabalhando
611-01 WILSON DA SILVA	07/04/2004	Vigia	Trabalhando
Total Funcionários por Regime: 20			

Total Funcionários: 66



ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PORTARIA Nº 007/2023-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 13 de abril de 2023.

A

Cleverson Silva dos Santos Secretário Municipal de Assistência Social



Poder Executivo

ANEXO I

PORTARIA Nº 006/2023-SMAS

ESCALA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
11139	Josiane Roberta Ducheski	11/04/2023	17:30	08:00	14:30
11139	Josiane Roberta Ducheski	12/04/2023	17:30	08:00	14:30
11139	Josiane Roberta Ducheski	14/04/2023	17:30	08:00	14:30



Boletim Oficial Telêmaco Borba, 14 de abril de 2023 - Edição 2133

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 14º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de 17 de abril à 24 de abril de 2023, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2022, conforme seque:

N°	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área						
	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
1	1º	PAULO ROBERTO SPANHOL	CARPINTEIRO						
	ENSINO MÉDIO COMPLETO								
2	2°	DEBORA DE LIMA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL						
	ENSINO MÉDIO COMPLETO								
	TÉCNICO MUNICIPAL DE NIVEL MÉDIO								
3	3°	KENY ROGER OKIPNEY FERREIRA	DESENHO E PROJETOS						
4	1º	EDUARDO ARAUJO DOS REIS	RADIOLOGIA						
5	2º	LEONARDO LEIFELD NETO	RADIOLOGIA						
6	3°	FÁBIO GOMES DA SILVA	RADIOLOGIA						
7	4º	CARLOS VITOR DA SILVA CAMPOS	RADIOLOGIA						
		ENSINO SUPERIOR COMPI	LETO						
		TÉCNICO MUNICIPAL DE NIVEL :	SUPERIOR						
8	18°	GISLAINE APARECIDA LOPES	ENFERMAGEM						

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 14 de abril de 2023.

Luciano Alves da Costa **Divisão de Recursos Humanos** Izomar de Oliveira Pucci Secretário Municipal de Administração Márcio Artur de Matos **Prefeito**





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 47°

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2019, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de 17 de abril à 24 de abril de 2023, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2019, conforme segue:

N°	N° Geral Nome do Candidato Cargo/Área						
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO						
	AREA DE ABRANGÊNCIA: UBS SANTA RITA						
1	1º	1º ANA MARIA LOPES DA SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 14 de abril de 2023.

Luciano Alves da Costa

Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci Secretário Municipal de Administração Márcio Artur de Matos **Prefeito**





ESTADO PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023 – SMTIC

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROJETO DE INCENTIVO AO CULTIVO DE MORANGO.

O Município de TELÊMACO BORBA-PR, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, torna público a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em participar do projeto de incentivo ao cultivo de morangueiro, nas condições e exigência estabelecidas no presente instrumento e em conformidade com o que estabelece o Decreto 28380/2022.

1 OBJETO

- 1.1 Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a disponibilização material para construção de estufas, bancadas, irrigação e mudas de morangueiro para implantação do cultivo no município de Telêmaco Borba.
- 1.2 Serão um total de 8 (oito) produtores rurais que serão contemplados nessa fase do projeto.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste certame pessoas físicas que possuam propriedade no município de Telêmaco Borba onde já são realizadas atividades produtivas e possuam espaço para a implantação de estufa agrícola para a produção de morango, também é obrigatória a disponibilidade de água potável para sistema de irrigação.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O Proponente interessado, deverá se inscrever através do link https://forms.gle/E8ewTvR411N4fQ4f8 a partir da publicação deste edital.
- 3.2 A inscrição será gratuita e efetivar-se-á com preenchimento do formulário conforme descrito item 3.1.
- 3.3 São requisitos exigidos para a inscrição:
- 3.3.1 Preenchimento da Ficha de inscrição conforme item 3.1;
- 3.3.2 Termo de compromisso assinado pelo produtor(a) (Anexo I);
- 3.3.3 Cópia do RG e CPF do responsável;

3.4 DAS ESTUFAS

- 3.4.1 Será 1 (uma) estufa para cada beneficiário selecionado, sendo cada uma com área total de 210 m² com medidas de 7m x 30m;
- 3.4.2 A construção da estrutura será toda por conta do produtor, seguindo projeto preestabelecido.
- 3.4.3 Do material fornecido farão parte: Palanques de eucalipto, lona plástica, arame, caixa d'água e tubos gotejadores;
- 3.4.4 O espaço construído deverá abrigar 2000 mudas de morangueiro, e ter disponibilidade de água para a implantação do sistema de irrigação.

4 DAS MUDAS

- 4.1 Além do material para construção da estufa também serão disponibilizados aos produtores selecionados 2000 (duas mil) mudas de morangueiros importadas das variedades San Andreas e/ou Albion e os slabs para realização do plantio dessa quantidade de morangueiros;
- 4.2 A mudas serão entregues em raiz nua e o produtor deve realizar o plantio em um período de no máximo 15 (quinze) dias afim de que não haja percas;

5 DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Serão classificados para a participação seguindo os seguintes critérios;
- 5.1.1 Ordem cronológica de inscrição;
- 5.1.2 Disponibilidade de vagas;
- 5.1.3 Inscrição aprovada pela <u>Secretaria Municipal do Trabalho e Industria Convencional</u>;
- 5.1.4 As inscrições deverão detalhar o tipo de posse da propriedade (proprietário, arrendatário, etc.) e atividades rurais já desenvolvidas no local;
- 5.1.5 A propriedade deverá obrigatoriamente estar localizada no município de Telêmaco Borba.

DO DIREITOS E DEVERES DO PRODUTOR RURAL

- 5.2 É DIREITO DO PRODUTOR RURAL:
- 5.2.1 Serviço de máquina para acerto do solo na área de construção da estufa;
- 5.2.2 Assistência técnica no cultivo de morangueiro;
- 5.2.3 Liberdade de venda da produção conforme lhe interessar, depois de descontado valor a ser devolvido ao município;
- 5.3 É DEVER DO PRODUTOR RURAL:
- 5.3.1 Assinatura do termo de compromisso;
- 5.3.2 Disponibilizar local apropriado para a construção da estufa com 210 metros², de 7m x 30m;
- 5.3.3 Construção da estufa com os materiais fornecidos via projeto;
- 5.3.4 Seguir as orientações de cultivo repassadas através de assistência técnica;
- 5.3.5 Arcar com as despesas com fertilizantes;
- 5.3.6 Devolver porcentagem da produção conforme termo assinado quando do deferimento da inscrição.



ESTADO PARANÁ

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.
- 6.2 O proponente selecionado deverá participar dos cursos de formações no cultivo do morangueiro que possam vir a ocorrer;
- 6.3 Poderão ocorrer novas fases do projeto com seleção de novos produtores a depender do número de inscritos e da disposição orçamentária;
- 6.4 A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Elson Carlos Ferreira Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

O Produtor Rural, mediante a inscrição, estará de acordo em realizar a implantação do cultivo de morangueiro em área de sua propriedade, ou de terceiros com contrato de arrendamento, por pelo menos 4 anos, realizar todos os tratos culturais conforme orientação técnica e participar das formações que poderão ser realizadas durante o período do projeto.

- 1. A inscrição destina-se exclusivamente a produtores rurais, ou urbanos que cultivam área com produção agropecuária, sendo obrigatório que a área esteja situada no município de Telêmaco Borba.
- 2. O produtor é o único responsável pela construção da infraestrutura necessária para o cultivo de morangueiro em substrato com o material cedido pelo projeto. Caso produtor possua infraestrutura e/ou materiais que possam ser aproveitados, os mesmos serão avaliados e abatidos da quantidade total de morango que deverá ser devolvida para programas da prefeitura.
- 3. Durante todo o período de funcionamento do projeto, o produtor obriga-se a devolver, como contrapartida pelo material cedido, uma porcentagem de produção que será utilizada em programas do município. A contrapartida será de no máximo 30% da produção obtida e poderá ser devolvida ao longo de 4 anos;
- 4. O produtor deverá arcar com os custos com fertilização, e também outros investimentos que possam ser necessários durante o cultivo, como armadilhas para insetos pragas.
- 5. O produtor deverá realizar os tratos culturais conforme assistência técnica fornecida via projeto;
- 6. O cultivo é para ser conduzido exclusivamente pelo produtor e sua família, sendo o vedado repassar para terceiros realizarem os tratos culturais.
- 7. A administração municipal não se responsabiliza por eventuais perdas produtivas ocasionadas pela falta de cuidados no cultivo, ou por eventos meteorológicos.
- 8. O descumprimento de quaisquer das disposições acima, poderá acarretar ao produtor impossibilidade de participar de outros programas rurais organizados pelo município de Telêmaco Borba Pr.

Responsável Inscrição







PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- Processo nº 3813 a)
- Pregão Eletrônico nº 12/2023 b)
- Data da adjudicação: c)
- ď) Objeto: Registro de preços para aquisição de refletores de led.

	RESA: CAMACUA MAQUINAS E N Nome do produto/serviço	MOTORES EIF Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Refletor LED, potência de 200W, nas seguintes especificações mínimas: Resistente a água (IP 65); Temperatura da cor: 6.000K (branco frio); Voltagem bivolt; Fluxo luminoso de 16.000 lúmens; Ângulo de iluminação:120°; Carcaça em liga de alumínio e vidro ou policarbonato Vida útil 40.000 horas.		200	UN	R\$97,99
3	Refletor LED, potência de 400W, nas seguintes especificações mínimas: Resistente a água (IP 66); Temperatura da cor: 6.000K (branco frio); Voltagem bivolt; Fluxo luminoso de 32.000 lúmens; Ângulo de iluminação:120°; Carcaça em liga de alumínio e vidro ou policarbonato Vida útil 50.000 horas.		300	UN	R\$138,33
	OR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 61.0		_		
EMPRESA: COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA					D
item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Refletor LED, potência de 300W, nas seguintes especificações mínimas: Resistente a água (IP 66); Temperatura da cor: 6.000K (branco frio); Voltagem bivolt; Fluxo luminoso de 28.000 lúmens; Ângulo de iluminação:120°; Carcaça em liga de alumínio e vidro ou policarbonato Vida útil 40.000 horas.		200	UN	R\$122,49
	VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 24.498,00				
VAL(OR TOTAL: R\$ 85.595,00				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 14 de abril de 2023

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	122/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 75/2023
Protocolo Nº	9350/2023
Data	10/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PROLE DE ADÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW DE STAND UP
	AUTOBIOGRÁFICO DO ATOR "PAULO BETTI" - EVENTO
	SOLIDÁRIO, SEMANA DOS MUSEUS.
Valor	R\$ 25.000,00
Prazo de Vigência	30 (trinta) dias
Prazo de Execução	01 (um) dia
Dotação	474 - 10.004.13.392.1301.2118.3390.39 - 000

Contrato N.º	135/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2022
Protocolo Nº	2573/2022
Data	14/04/2023
Contratante	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	R.P FERRAGENS LTDA
Objeto	Aquisição de ferramentas e equipamentos
Valor	R\$ 3.291,98
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	325 - 08.004.0015.0452.1503.2128.333903042000 - 511

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	229/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO № 92/2021
Protocolo Nº	24936/2021
Data	10/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA
Objeto	ROÇADA DE CAPIM, CAPOEIRA E GRAMA
Motivo	O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL CONFORME DOCUMENTOS
	ANEXOS AO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPIGRAFE
Valor	R\$ 17.927,22
Dotação	520 - 11.002.12.122.1201.2091.3390.39 - 000
	559 – 11.004.12.361.1201.2098.3390.39 – 000
	598 – 11.005.12.365.1201.2103.3390.39 – 000
	637 – 11.006.12.364.1201.2109.3390.39 – 000



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 11023/2023

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 16/2023

OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE

RELATÓRIO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

CREDOR: BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ N.º: 62.473.004/0008-10

VALOR GLOBAL: R\$ 11.074,73

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA		
1020	14.005.18.122.1801.2137.3390.39	000	PRÓPRIA		

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 11452/2023 INEXIGIBILIDADE Nº: 78/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERCANDI.

CNPJ Nº: 16.757.964/0001-19

VALOR GLOBAL: R\$ 553.584,17

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA		
357	08.004.17.512.1701.2135.3390.32	000	PRÓPRIA		

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS Prefeito